

COMARCA DE NOVA IGUAÇU - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
OFICIAL

Folha: 1

MATRÍCULA

49.707

FICHA

1

REGISTRO DE IMÓVEISDA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FRAÇÃO IDEAL de 0,011275 avos da área lembrada que ao todo mede 30,00m de frente para a Estrada Dr. Plínio Casado, 12,00m na linha dos fundos, confrontando com a Rua Lela, 151,23m pelo lado direito em três lances, o primeiro com 80,00m, confrontando com terras de Afonso Telles, o segundo com 19,98m e o terceiro com 51,25m, confrontando estes dois últimos lances com o lote 12 e 133,48m pelo lado esquerdo em três lances, sendo o primeiro com 80,00m, o segundo com 1,98m, confrontando estes dois primeiros lances com a Área "A" e o terceiro lance com 51,50m, confrontando este último lance com o lote 10, com a área de 3.018,00m², situado no Bairro Prata, nesta Cidade; de propriedade de ADALEX CONSTRUÇÕES LTDA, sediada à Estrada Dr. Plínio Casado, n.º 2551, sala 01/parte, Bairro da Prata, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.390.929/0001-56, adquirida através do título registrado na Mat. nº ~~46.601~~, Nova Iguaçu, 19/05/2014. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

*Maria Evelyn Cersosimo*Aux. Cartório
Cart. nº 67904 Série 159-1MANUEL JOSÉ DA SILVA
Tabela: Original
Matr. 60766*Claudia Cristina B. da Silva*Escrevente
CTPS 9944 Série 098-RJ

AV-1 - 49.707 - **AVERBAÇÃO:** (Prenotado no Livro 1H, sob nº 141.751 em 24/04/14). CERTIFICO que a fração ideal, objeto desta matrícula, corresponderá ao Apartamento nº 109, com entrada pelo nº 2.531, da Estrada Doutor Plínio Casado, Prata, com direito a uma vaga de garagem designada por T 07, conforme Memorial de Incorporação registrado no R- 1 ~~46.601~~. Nova Iguaçu, 19/05/2014. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EAFX 75464 HMY

Claudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS 9944 Série 098-RJ*Maria Evelyn Cersosimo*
Aux. Cartório
Cart. nº 67904 Série 159-1MANUEL JOSÉ DA SILVA
Tabela: Original
Matr. 60766

AV-2 - 49.707 - **NOTÍCIA DE AFETAÇÃO:** (Prenotado no Livro, sob nº 141.751 em 24/04/2014). CERTIFICO que consta na AV- 2 da Matrícula nº 46.601, a constituição do patrimônio de AFETAÇÃO, para o Prédio nº 2531 da Estrada Doutor Plínio Casado, de conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 10.931, de 02/08/2004. Nova Iguaçu, 19/05/2014. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EAFX 75465 IQW

Maria Evelyn Cersosimo
Aux. Cartório
Cart. nº 67904 Série 159-1MANUEL JOSÉ DA SILVA
Tabela: Original
Matr. 60766

AV-3 - 49707 - **NOTÍCIA DE HIPOTECA:** (Prenotado no Livro 1- H, sob nº 141.751 em 24/04/2014). CERTIFICO que a fração ideal objeto desta matrícula acha-se hipotecada ao BANCO BRADESCO S.A., Instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, conforme R- 1 46.601. Nova Iguaçu, 19/05/2014. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EAFX 75466 QPZ

Maria Evelyn Cersosimo
Aux. Cartório
Cart. nº 67904 Série 159-1MANUEL JOSÉ DA SILVA
Tabela: Original
Matr. 60766*Claudia Cristina B. da Silva*
Escrevente
CTPS 9944 Série 098-RJPoder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDTF 07010 WDS

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play. Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.



CERP: 5b53aa92-c219-46bc-8897-374e636697b4

COMARCA DE NOVA IGUAÇU - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
OFICIAL

Folha: 1

MATRÍCULA

49707

FICHA

1

AV.4 - 49707 - **AV. CONSTRUÇÃO**: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 142798 em 24/06/2014). ATENDENDO os termos do requerimento de David Geraldo Costa, datado de 24 de Junho de 2014, instruído com a Certidão de Habite-se nº 314/2014, fornecida pela Prefeitura local em 22/05/2014, que se arquiva, fica declarado que o Apartamento nº 109, da Estrada Doutor Plínio Casado, nº 2531, com a área de 119,59m², acha-se aprovado, licenciado, edificado, vistoriado e em condição de habitabilidade, conforme proc. nº 2011/206320, em nome de ADALEX CONSTRUÇÕES LTDA. Nova Iguaçu, 02/07/2014. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.-

Claudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS 9944 Série 098-RJ

Selo Eletrônico Número: EAHH 60543 WSD

Maria Evelyn Cersosimo
Aux. Cartório
Cart. nº 67904 Série 159-RJ

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Tabelião / Oficial
Matr. 90/6ª

AV-5 - 49.707 - **CANCELAMENTO**: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 143.565 em 07/08/2014). Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, datado de 25 de Julho de 2014, o **BANCO BRADESCO S.A.**, no ato devidamente representado por seus bastantes procuradores: Dilcinéa Bolchat Marques e Claudia Pires de Sá Avelar, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 10/04/2014 no livro nº.1190, pág 315/316, e Substabelecimento de procuração lavrada em 15/05/2014, no livro nº 1201, às fls 129/136, ambas do 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP, autoriza o cancelamento da hipoteca constante do R.4-46.601, noticiada no AV-3-49707, ficando, portanto, sem mais efeito legal. Nova Iguaçu, 02/09/2014. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EAKH 24939 WRI

Maria Evelyn Cersosimo
Aux. Cartório
Cart. nº 67904 Série 159-RJ

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Tabelião / Oficial
Matr. 90/6ª
Claudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS 9944 Série 098-RJ

R.6 - 49.707 - **COMPRA E VENDA**: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 143.565 em 07/08/2014). Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, datado de 25 de Julho de 2014, ADALEX CONSTRUÇÕES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 29.390.929/0001-56, com sede na Estrada Doutor Plínio Casado, nº 2551, Sala 01 parte, Prata, Nova Iguaçu/RJ, no ato representada por seu Sócio: Comelio Ribeiro, **VENDEU** a **LUIZ MAGNO DE SOUSA**, brasileiro, analista, de sistemas, portador da cédula de identidade nº 10.217.891-0 expedida pelo IFRJ em 12/03/1997 e inscrito no CPF sob o nº 035.759.107-07 e sua conjugue **VANESSA MICHELLE DA SILVA FERREIRA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 12.298.512-0 expedida pelo DETRAN/RJ em 27/12/2010 e inscrita no CPF sob o nº 095.613.477-76, casados sob o regime da comunhão parcial de bens posteriormente a lei 6515/77, residentes e domiciliados a Rua das Rosas nº 329, Vila Formosa, Nova Iguaçu/RJ; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$228.061,54, pago da seguinte forma: Recursos Próprios: R\$50.917,65 e Recursos do Financiamento: R\$177.143,89. Foi dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e a Declaração de Inexistência de Débitos Condominiais, responsabilizando-se a vendedora e a compradora por eventuais débitos existentes, conforme o item G da cláusula XI do instrumento, isentando o Oficial do Registro

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDTF 07010 WDS

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play. Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.



CERP: 5b53aa92-c219-46bc-8897-374e636697b4

COMARCA DE NOVA IGUAÇU - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
OFICIAL

Folha: 2

MATRÍCULA
49.707FICHA
2**REGISTRO DE IMÓVEIS**DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

de Imóveis de quaisquer responsabilidades. O Imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2014/002677, no Banco Santander em 19/08/2014, no valor de R\$7.604,34, Valor do Laudo Fiscal: R\$380.000,00 e inscrição nº 911714, Nova Iguaçu, 02/09/2014. Eu, MANUEL JOSÉ DA SILVA, a digitei. Eu, MANUEL JOSÉ DA SILVA, a conferi. E eu, MANUEL JOSÉ DA SILVA, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EAKH 24940 IWC

Maria Evelyn Cersosimo
Aux. Cartório
Cart. nº 67904 Série 159-RJ

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Tabelião / Oficial
Matr. 90/6P

Láudia Cristina B. da Silva
Escrivente
:TPS 9944 Série 098-RJ

R.7 - 49.707 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 143.565 em 07/08/2014). Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, datado de 25 de Julho de 2014, **LUIZ MAGNO DE SOUSA** e sua esposa **VANESSA MICHELLE DA SILVA FERREIRA**, já qualificados, tornaram-se **DEVEDORES** do **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede em Osasco- SP, no Núcleo de Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, da importância de R\$177.143,89, que deverá ser pago pelos **DEVEDORES** conforme o quadro de condições a seguir discriminado: Condições do Financiamento: Valor de Avaliação: R\$380.000,00; Prazo Reembolso: 360 meses; Valor da Taxa Mensal de Administração de Contratos: R\$25,00; Valor da Tarifa de Avaliação, Reavaliação e Subst. Garantia: R\$2.240,00; Valor da primeira prestação na data da assinatura do Instrumento: R\$1.727,64; Taxa de Juros Nominal e Efetiva: 8,37% A.A. 8,70% A.A., respectivamente; Seguro Mensal por Morte/ Invalidez Permanente: R\$38,79; Seguro Mensal por Danos Físicos no Imóvel: R\$34,20; Valor do Encargo Mensal na data da assinatura do Instrumento: R\$1.800,63; Data prevista para vencimento da primeira prestação: 12/09/2014; Sistema de Amortização Constante: SAC; Razão de Decréscimo Mensal (RDM): R\$3,43. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os **DEVEDORES/FIDUCIANTES alienam ao BANCO BRADESCO S.A.**, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, de 20/11/97, tudo de conformidade com as cláusulas e condições referidas no citado instrumento, que se arquivam neste Cartório Nova Iguaçu, 02/09/2014. Eu, MANUEL JOSÉ DA SILVA, a digitei. Eu, MANUEL JOSÉ DA SILVA, a conferi. E eu, MANUEL JOSÉ DA SILVA, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EAKH 24941 ZVI

Maria Evelyn Cersosimo
Aux. Cartório
Cart. nº 67904 Série 159-RJ

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Tabelião / Oficial
Matr. 90/6P

Láudia Cristina B. da Silva
Escrivente
:TPS 9944 Série 098-RJ

AV.8 - 49.707 - **AV. INTIMAÇÃO EDITAL**: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 170.101 em 02/12/2019). Pelo requerimento de 14/11/2019, formulado pelo credor **BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificado, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Títulos e Documentos desta Cidade, a intimação pessoal dos devedores **LUIZ MAGNO DE SOUSA** e sua esposa **VANESSA MICHELLE**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDTF 07010 WDS

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play. Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.



CERP: 5b53aa92-c219-46bc-8897-374e636697b4

COMARCA DE NOVA IGUAÇU - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
OFICIAL

Folha: 2

MATRÍCULA
49.707

FICHA
2v

DA SILVA FERREIRA, já qualificados, para quitarem as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutíferas tentativas, e publicado o edital para esta finalidade em 17/12/2019, 18/12/2019 e 19/12/2019, considere-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Nova Iguaçu, 17/02/2020. Eu, Clarissa Guimarães Bertholasce, a digitei. Eu, Leonardo Vasconcelos Ferreira, a conferi. E eu, Lucas Kelvin Monteiro Guerra, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDIR 23493 LPA

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
MAT. 9415737

Leonardo Vasconcelos Ferreira
Aux. de Cartório
Mat. 94-17355

Clarissa Guimarães Bertholasce
Aux. de Cartório
Mat. 94-20993

Av.9 - 49.707 - AV. INTIMAÇÃO: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 159.573 em 13/07/2017). Atendendo aos termos do requerimento do Banco Bradesco S.A., datado de 06/03/2017, procedo a averbação no sentido de que não foi entregue a notificação em nome de LUIZ MAGNO DE SOUSA, na Rua Dr. Plínio Casado, nº. 2531, Apt. 109, Parque Rosário, Nova Iguaçu/RJ, conforme certidão de notificação expedida pelo 8º Ofício de Nova Iguaçu/RJ em 12/04/2017, para cumprimento das obrigações contratuais relativas a encargos vencidos e não pagos previstos no contrato de financiamento imobiliário com garantia de alienação fiduciária registrado sob o R.6 e R.7 desta matrícula. Nova Iguaçu, 01/07/2020. Eu, Lucas Kelvin Monteiro Guerra, a digitei e a conferi. E eu, Lucas Kelvin Monteiro Guerra, a subscrevo.

Ricardo A. Bernard Siqueira Jr.
Substituto
Mat. 94/21038

Selo Eletrônico Número: EDIR 30463 OZU

Lucas Kelvin Monteiro Guerra
Aux. de Cartório
CTPS: 7965357 Série: 0030/RJ

Av.10 - 49.707 - AV. INTIMAÇÃO: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 159.574 em 13/07/2017). Atendendo aos termos do requerimento do Banco Bradesco S.A., datado de 06/04/2017, procedo a averbação no sentido de que não foi entregue a notificação em nome de LUIZ MAGNO DE SOUSA, na Rua das Rosas, nº. 329, Vila Formosa, Nova Iguaçu/RJ, conforme certidão de notificação expedida pelo 8º Ofício de Nova Iguaçu/RJ em 17/04/2017, para cumprimento das obrigações contratuais relativas a encargos vencidos e não pagos previstos no contrato de financiamento imobiliário com garantia de alienação fiduciária registrado sob o R.6 e R.7 desta matrícula. Nova Iguaçu, 01/07/2020. Eu, Lucas Kelvin Monteiro Guerra, a digitei e a conferi. E eu, Lucas Kelvin Monteiro Guerra, a subscrevo.

Ricardo A. Bernard Siqueira Jr.
Substituto
Mat. 94/21038

Lucas Kelvin Monteiro Guerra
Aux. de Cartório
CTPS: 7965357 Série: 0030/RJ

Selo Eletrônico Número: EDIR 30464 YSH

Av.11 - 49.707 - AV. INTIMAÇÃO: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 159.575 em 13/07/2017). Atendendo aos termos do requerimento do Banco Bradesco S.A., datado de 13/07/2017, procedo a averbação no sentido de que não foi entregue a notificação em nome de VANESSA MICHELLE DA SILVA FERREIRA, na Rua Dr. Plínio Casado, nº. 2531, Apt. 109, Parque Rosário, Nova Iguaçu/RJ, conforme certidão de notificação expedida pelo 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ em 04/05/2017, para cumprimento das obrigações contratuais relativas a encargos vencidos e não pagos previstos no contrato de financiamento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDTF 07010 WDS

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play. Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.



CERP: 5b53aa92-c219-46bc-8897-374e636697b4

COMARCA DE NOVA IGUAÇU - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
OFICIAL

Folha: 3

MATRÍCULA 49.707

FICHA 3

REGISTRO DE IMÓVEIS
 DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
 CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

imobiliário com garantia de alienação fiduciária registrado sob o R.6 e R.7 desta matrícula. Nova Iguaçu, 01/07/2020. Eu, [assinatura], a digitei e a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Ricardo A. Bernard Siqueira Jr.
Substituto
Mat. 94/21038

Lucas Kelvin Monteiro Guerra
Aux. de Cartório
CTPS: 7965357 Série: 0030/RJ

Selo Eletrônico Número: EDIR 30465 JSE

Av.12 - 49.707 - AV. INTIMAÇÃO: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 159.576 em 13/07/2017). Atendendo aos termos do requerimento do Banco Bradesco S.A., datado de 13/07/2017, procedo a averbação no sentido de que não foi entregue a notificação em nome de VANESSA MICHELLE DA SILVA FERREIRA, na Rua das Rosas, nº. 329, Vila Formosa, Nova Iguaçu/RJ, conforme certidão de notificação expedida pelo 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ em 04/05/2017, para cumprimento das obrigações contratuais relativas a encargos vencidos e não pagos previstos no contrato de financiamento imobiliário com garantia de alienação fiduciária registrado sob o R.6 e R.7 desta matrícula. Nova Iguaçu, 01/07/2020. Eu, [assinatura], a digitei e a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDIR 30466 SFA

Lucas Kelvin Monteiro Guerra
Aux. de Cartório
CTPS: 7965357 Série: 0030/RJ

Ricardo A. Bernard Siqueira Jr.
Substituto
Mat. 94/21038

AV-13 - 49707 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: (Prenotado sob nº 172.373 em 18/11/2020). ATENDENDO aos termos do requerimento do BANCO BRADESCO S/A, datado de 27 de Julho de 2020, procedo à CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi dado o valor de R\$ 380.000,00, para o credor BANCO BRADESCO S/A, já qualificado. Foi apresentado e fica arquivado o comprovante de pagamento do ITBI nº 2020/001557, no valor de R\$ 11.400,00, Valor do Laudo Fiscal R\$ 380.000,00 e inscrição nº 911714, Nova Iguaçu, 07/12/2020. Eu, [assinatura], a digitei e a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDOH 61079 LJZ

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

Leonardo de Mello Vallone
Aux. Cartório
Mat. 94.20989

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDTF 07010 WDS

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play. Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.



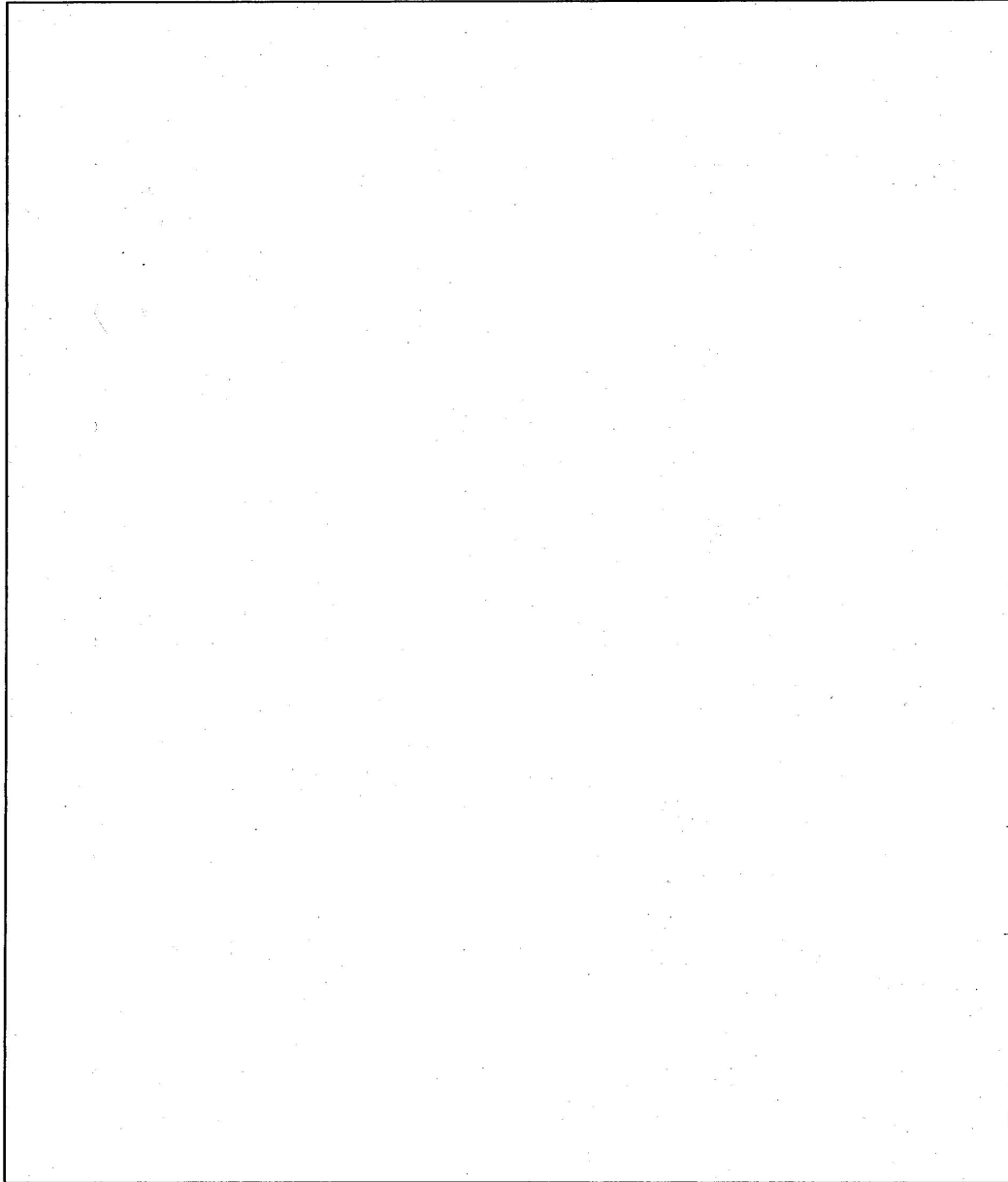
CERP: 5b53aa92-c219-46bc-8897-374e636697b4

COMARCA DE NOVA IGUAÇU - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
OFICIAL

MATRÍCULA

FICHA

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDTF 07010 WDS

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play. Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

CERP: 5b53aa92-c219-46bc-8897-374e636697b4



2o Ofício de Nova Iguaçu
COMARCA DE NOVA IGUAÇU - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
OFICIAL

Folha: 4

CERTIFICO, que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da FICHA REAL a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 1973, **CERTIFICO**, mais, o **Inteiro Teor da presente Matrícula**, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, dela fazendo parte integrante, não podendo ser usada separadamente.

A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 30 (trinta) dias após a sua emissão.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos.

ANOREG-RJ (<http://validador.e-cartoriorj.com.br>)

Nova Iguaçu, 19 de Maio de 2021

Emolumentos:	82,54
20% FETJ:	16,50
5% Fundperj:	4,12
5% Funperj:	4,12
4% Funarpen:	3,30
2% PMCMV:	1,65
Total:	116,44

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDTF 07010 WDS

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play. Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

CERP: 5b53aa92-c219-46bc-8897-374e636697b4



2o Ofício de Nova Iguaçu
COMARCA DE NOVA IGUAÇU - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
OFICIAL

Folha: 4

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDTF 07010 WDS

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play. Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

CERP: 5b53aa92-c219-46bc-8897-374e636697b4

